
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 062-A, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DE GABINETE, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 1º, 3º e 9º do Decreto nº 1.107, de 14 de março de 2014, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **JOSÉ AMAZAN SILVA**, ocupante do cargo de Prefeito, 01 (uma) diária integral na importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e 02 (duas) diárias parciais na importância de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) cada, totalizando tudo em R\$ 500,00 (quinhentos reais), ficando o mesmo autorizado a se deslocar à cidade do Natal/RN, nos dias 19, 20 e 23 de janeiro de 2017 para tratar de assuntos do interesse do Município junto à superintendência do IBAMA, onde será solicitada a renovação da concessão do terreno do Horto Florestal, o IDEMA para acertar a vinda da Caravana Ecológica no mês de março para nossa cidade, além do Comando de Policiamento do Interior (CPI), pedindo aumento do policiamento para o Carnaval de 2017 em Jardim do Seridó, e para participar da I Conferência Intermunicipal de Saneamento que discutira políticas e planos municipais de saneamento básico, procedimentos e recursos para projetos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado “Solar Padre Justino”, em Jardim do Seridó/RN, 19 de janeiro de 2017, 129º da República.

OZIRES BORGES VILAR NETO

Secretário-Chefe de Gabinete
(CPF: 054.903.864-79)

Publicado por:
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador:6C65CA74

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/01/2017. Edição 1443
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>